

	<b>Estado de Mato Grosso</b> Assembleia Legislativa	
<b>Despacho</b>	NP: 38w30izq <b>SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS</b> 11/12/2024 Projeto de resolução nº 770/2024 Protocolo nº 11319/2024 Processo nº 3257/2024	
<b>Autor:</b> Dep. Nininho		

**Concede o Título de Cidadão Mato-Grossense  
ao senhor Romero Duarte Pereira de  
Albuquerque.**

A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, com base no que dispõe o Art. 26, inciso XXVIII, da Constituição Estadual, resolve:

Art. 1º. Fica concedido o Título de Cidadão Mato-grossense ao senhor **Romero Duarte Pereira de Albuquerque**.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

#### **JUSTIFICATIVA**

**Romero Duarte Pereira de Albuquerque** nasceu o no dia 26 de novembro de 1976, na cidade de Recife, Estado do Pernambuco, formado em Administração, casado com a senhora Adriana e tendo como frutos no casamento 3 filhos.

Atualmente é sócio e diretor da DUAL que é um acrônimo para Duarte Albuquerque, que são os sobrenomes da família. Indústria de óleos e derivados da produção agrícola dos mais diversos tipos de culturas, priorizamos investimentos em pesquisas e inovações, e buscamos matérias-primas da mais alta qualidade para trabalhar.

Em 1999 Inaugurou a primeira filial, em Campo Novo do Parecis, em Mato Grosso, inicialmente com uma usina de descaroçamento de algodão no município.

Em 2007 Motivados pelos resultados até então e pelas oportunidades empresariais vislumbradas em Mato Grosso instalou uma fábrica e uma refinaria de óleos vegetais.

Em 2007 Inaugurou a segunda filia, em Pedra Preta, em Mato Grosso, unidade de fabricação de óleo vegetal.



Em 2021 Expandiu as atividades e adquiriu em Campo Novo do Parecis, uma fábrica de esmagamento de soja, com isso passando a produzir farelo de soja com 46% (quarenta e seis) por cento de proteína e óleo de soja degomado.

Em 2023 Iniciou a construção da primeira fábrica de Biodiesel no município de Pedra Preta.

A DUAL e uma agroindústria que produz, beneficia e comercializa produtos derivados de algodão (pluma, farelo 28% (vinte e oito) por cento e 38% (trinta e oito) por cento de proteína, linter, óleo, fibrilha, casca e briquete) e soja (farelo 46% (quarenta e seis) por cento e 48% (quarenta e oito) por cento de proteína, óleo degomado) e, também, energias renováveis como a fotovoltaica e o biodiesel.

Almejando atender as expectativas dos seus clientes e parceiros com a qualidade dos seus produtos e com a seriedade de seus trabalhos, sem descuidar dos seus compromissos sociais e ambientais, da saúde e do bem-estar da nossa equipe. Cultivando relações empáticas, transparentes e cooperativas com todos. Esses são critérios que fundamentam todas as iniciativas, pois sabe que, sem eles, a realização dos objetivos e a materialização dos valores é incerta.

Em busca por excelência em suas atividades e relações, além de priorizamos investimentos em pesquisas e inovações, e de buscar matérias-primas da mais alta qualidade para trabalhar, permanece atento às necessidades e promove os talentos membros de sua equipe.

**Romero Duarte Pereira de Albuquerque** Atualmente comanda uma equipe de aproximadamente 500 (quinhentos) colaboradores envolvidos diretamente nas atividades da DUAL. Nessa rede de relações, cada função é indispensável para o bom andamento dos nossos trabalhos. Tem a certeza que se todos se sentirem acolhidos, integrados, produtivos e realizados como membros da empresa, a garantia da eficiência e a excelência no desempenho das atividades é consequência, a qualidade dos nossos produtos e a satisfação dos nossos clientes será garantida.

Pela imensa contribuição social como esposo, pai, empresário, compromissos sociais e ambientais, tendo contribuído para o desenvolvimento e crescimento do Estado de Mato Grosso.

Destarte, por todas estas razões apresentada, por sua reconhecida capacidade profissional e por todos os relevantes serviços prestados, proponho a concessão do Título de Cidadão Mato-Grossense ao senhor Romero Duarte Pereira de Albuquerque, que indiscutivelmente merece todas as honras a respeito.

Para tanto, apresento a proposição Legislativa e peço apoio dos nobres pares pela sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira  
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 11 de Dezembro de 2024

**Nininho**  
Deputado Estadual